



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Indicação nº 32/2021

PARECER Nº 11/2021

Indicação nº 32/2021. Indica ao Chefe do Executivo Municipal a instalação de placas de identificação das ruas e placas de sinalização de trânsito, em São João de Garrafão, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhoras Vereadoras e demais Vereadores,

Breve relato e da análise:

A indicação 032/2020 tem como objeto indicar ao Chefe do Executivo **a instalação de placas de identificação das ruas e placas de sinalização de trânsito, em São João de Garrafão, neste Município.**

O Regimento Interno desta Casa de Leis concede a prerrogativa ao Parlamentar deste poder de fazer as indicações de quaisquer matérias de interesse público que visa o atendimento das necessidades das comunidades nos termos do Artigo 100 e 101 do Regimento Interno deste Poder.

Conclusão:

Não havendo ilegalidade quanto à forma e conteúdo da indicação, **SUGIRO:**

- √ O acatamento da presente indicação, por não conter ilegalidade na mesma.
- √ Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.
- √ Após sua aprovação, que o Assessor do(a) Senhor(a) Vereador(a), acompanhe junto a autoridade indicada a tramitação e desfecho da indicação, para os devidos fins legais, encaminhando ofícios a autoridade para o devido cumprimento da matéria.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

√ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) também, fica responsável no controle interno, para caso o Vereador(a) queira, proceder as suas publicações pessoais.

É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de fevereiro de 2021.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER

Advogada, OAB/ES 7799